



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO “TERMO DE FOMENTO 048/2019” CELEBRADA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 90.874.249/0001-19, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Sadi Spengler, CPF nº 635.407.890-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Neis, nº 873, na Localidade de Santa Teresinha, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e decreto 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 048/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020;

b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2020, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;

c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2020 com a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais) de forma parcela de acordo com cronograma do Plano de Trabalho aprovado;

d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a 31 de agosto de 2020, conforme manual instituído pelo Poder Público;

e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 29 de janeiro de 2021;

f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 048/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 16 de março 2020.

PARCEIRO PÚBLICO

TESTEMUNHAS:

PARCEIRA OUTORGADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 048/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 048/2019" CELEBRADA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Centro de Tradições Gaúchas Porteira Aberta
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 048/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:50066FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/03/2020. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>